



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONGRAD - Conselho Setorial de Graduação

**ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA DE CONSULTA REMOTA, NOS DIAS 20 (VINTE) E 21 (VINTE E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

Considerando a Resolução nº 67/2022 do Conselho Superior (Consu), que autoriza, excepcionalmente, o Conselho Setorial de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (Congrad) a realizar deliberação, de forma remota, exclusivamente para aprovação de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) que contemplem a inserção de Atividades Curriculares de Extensão (ACE), a Consulta remota ao Congrad teve a participação dos seguintes conselheiros: Abilio Manuel Variz, Adhemar Dias Figueiredo, Alcielis de Paula Neto, Alinne Nogueira Silva Coppus, Angelino Fernandes Silva, Antônio Marcio Resende do Carmo, Aripuanã Sakurada Aranha Watanabe, Beatriz Francisco Farah, Bruno Henriques Dias, Carlos Raimundo Andrade Lima, Carolina Alves Magaldi, Cássia de Castro Martins Ferreira, Cassiano Caon Amorim, Charlane Cimini Corrêa, Clara Mockdece Neves, Clara Nóvoa Gonçalves Villarinho, Clarice Breviglieri Porto, Cristiano Legnani, Daniela Corrêa Ferreira, Daniela da Silva Vieira, Débora Rosana Ribeiro Penido Araujo, Diogo Simões Fonseca, Edwaldo Sérgio dos Anjos Júnior, Eliana Lucia Ferreira, Elisa Rodrigues, Érika Andrade e Silva, Estevao Coelho Teixeira, Fabiola Fonseca Angelo, Fabrício Martins Mendonça, Fernanda Irene Bombonato, Fernando Vago Santana, Flávio Iassuo Takakura, Flavio Vanderson Gomes, Gabriella Freitas Ferreira, Geruza Cristina Meirelles Volpe, Giselle Moraes Moreira, Javer Wilson Volpini, João Paulo de Oliveira Louzano, Jomara Oliveira dos Santos Yogui, Kennedy Martins Pedroso, Leandro Ribeiro Silva, Leonardo Vieira dos Santos Reis, Liamara Scortegagna, Luciana Gonçalves Pereira de Paula, Luciano Jerez Chaves, Magda Narciso Leite, Marco Kistemann, Mauricio Leonardo Aguilar Molina, Moisés Luiz Lagares Júnior, Nayara Peneda Tozei, Rafael Moraes de Souza, Ricardo Ferreira Lopes, Samuel Rodrigues Castro, Simone Cristine Araújo Lopes, Sônia Maria Ferreira Azalim, Tatiana Aparecida Gouveia, Teresa Cristina da Costa Neves, Thaís Santos Contenças, Thiago Vieira Nogueira Coelho. Pontos de pauta: 1) Parecer ao Processo nº 23071.946569/2022-07 - Curso Ciências Econômicas - campus Juiz de Fora: parecer aprovado por maioria, com 54 votos favoráveis e 4 abstenções; 2) Parecer ao Processo nº 23071.942765/2022-02 - Curso Bacharelado em Design: parecer aprovado por maioria, com 54 votos favoráveis e 4 abstenções; 3) Parecer ao Processo nº 23071.946742/2022-69 - Curso Engenharia Elétrica Sistemas de Potência: parecer aprovado por maioria, com 56 votos favoráveis e 2 abstenções. A Conselheira Meirele Rodrigues Gonçalves justificou, por e-mail, que não foi possível participar da consulta em virtude de problemas de energia e rede de internet no período no qual o formulário para a consulta remota esteve disponível. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 21 de dezembro de 2022.

Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria

Elaine Leite Araujo Silva  
Secretária Substituta do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião de 15/02/2023

---



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 15/02/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 15/02/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 16/02/2023, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1155069** e o código CRC **C037122D**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.905848/2023-93

SEI nº 1155069